



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

Processo nº 022 /2024

Dispensa nº 021/2024

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para cobertura fotográfica em dois eventos, sendo a “Sessão Solene” dia 27 de junho de 2024 e “Ouros em Versos” dia 31 de julho de 2024 na Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

1. OBJETIVO:

1.1 O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para cobertura fotográfica nos eventos “Sessão Solene” e “Ouros em Versos” da Câmara Municipal de Conceição dos Ouros/MG.

2. JUSTIFICATIVA

2.1 A Câmara Municipal tem como fito seguir as comemorações eventuais sobre decreto todos os anos como a Sessão Solene, e Ouros em Versos. Que ambos são transmitidos ao vivo no Facebook da Câmara e arquivado álbum fotográfico com imagens dos eventos.

3 ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

- Cobertura fotográfica
- Cada evento tem duração de aproximadamente 01 hora.
- Para cada evento terá que ser entregues 22 fotos 15x21cm em álbum de veludo, na cor preta. As fotografias impressas serão à escolha do Presidente da Câmara.
- As demais fotos deverão ser disponibilizadas de forma digital

3. PRAZO, FORMA, LOCAL DO SERVIÇO

3.1 Os eventos ocorrerão na Sede da Câmara Municipal, com horário de início as 19h e com duração de aproximadamente 01h cada evento.

3.2 Terá que ser entregue fotos com qualidade, e de todos os participantes e convidados dos eventos.

Rua Padre Letícia, 150 - Centro - CEP 37.548-000 - Conceição dos Ouros - Estado de Minas Gerais

E-mail: cmouros@link1000.com.br Site: www.conceicaodosouros.mg.leg.br

Tel.: (35) 3653-2220



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

3.3 As fotografias impressas serão a escolha do Presidente da Câmara.

3.4 O prazo de entrega dos produtos será de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da solicitação de serviço e/ou assinatura do contrato, na sede da Câmara Municipal, no horário de 8:00 às 17:00h no seguinte endereço: Rua Padre Leticia, número 150, Centro, Conceição dos Ouros/MG, Cep 37.548-000.

3.5 A Fiscalização e aceitação do objeto será do órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrente do processo de licitação, sendo que os produtos serão recebidos depois de conferidas às especificações,

4. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 Apresentar, a seguinte documentação:

I. Cartão CNPJ;

II. Estatuto social com a última alteração;

III. Documentos pessoais do representante da empresa – no mínimo 02 administradores, caso se aplique.

IV. Certidões negativas: Municipal, Estadual, Federal, Trabalhista e regularidade junto ao FGTS emitidas na data do início da prestação do serviço;

V. Após o término dos serviços prestados a CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal contendo a prestação de serviço com o valor total do contrato e número da conta da pessoa jurídica para pagamento (enviar uma declaração informando a conta);

5. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1 A empresa que não assinar o contrato ou descumprir qualquer cláusula prevista na modalidade da licitação sofrerá as sanções previstas em lei.

5.2 A ordem dos serviços fica firmada com as datas e horários dos eventos descritos neste Termo de Referência no ato da assinatura do contrato.

5.4 A CONTRATADA deverá emitir quando a ordem de fornecimento a respectiva nota fiscal para pagamento. Seguido de boleto bancário ou dados bancários para transferência em conta.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1 A gestão do ajuste será de responsabilidade da CONTRATANTE, que indicará servidor (es) responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização.

6.2 Promover através de seu representante, o acompanhamento das ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquela;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

6.3 Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o prazo e condições estabelecidas.

6.4 Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre eventuais irregularidades observadas.

7. MANIFESTAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO NA BUSCA EM OBTER PROPOSTAS ADICIONAIS DE EVENTUAIS INTERESSADOS:

7.1 Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Casa poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Conceição dos Ouros. Os Setores de Compras e de Licitações da Casa já obtiveram os orçamentos de empresas requeridas para obtenção de propostas para a contratação, conforme especificação do objeto acima relacionado.

8 MÉDIA DE PREÇO

Média	
9 placas 30cm x 20cm	<u>R\$800,00</u>
3 placas 14cm x 10cm	<u>R\$800,00</u>
Valor total	<u>R\$1.600,00</u>

9. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA

9.1 As propostas deverão ser enviadas para cmouros@link1000.com.br, até 06/06/2024.

Helicléia Crislayne Oliveira Viana
Chefe de Compras e Licitações

Josimar Edson de Moraes
Presidente da Câmara Municipal

Conceição Dos Ouros/MG 29 de maio de 2024.